



DECRETO Nº 130/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do poder público do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do município de Darcinópolis-To, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de **DARCINÓPOLIS/TO**, para o biênio compreendido entre **16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2027**.

1.Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcilene Pereira de Souza

Suplente: Ronald Pelis Teixeira

2.Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Wilka Cristina Maciel Lessa

Suplente: Maria Helena Pereira Oliveira

3.Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Ana Paula Barros Soares

Suplente: Julia Rodrigues Almeida

Art. 2º - Ficam revogados os itens 1; 2 e 3 do Art.1º da Portaria nº029/2025, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, por razões de ordem administrativa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do

Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 16 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d34d67-22042025180710**